Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra
amigosdosacores@ amigosdosacores.pt
www. amigosdosacores.pt
(+351) 296 498 004

Comissão Especializada Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
		0023/26	24/08/2026

Assunto: Projeto de Resolução n.º 102/XIII (PAN) - Recomenda ao Governo Regional dos Açores a interdição imediata da apanha da lapa | Parecer escrito

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Deputado Paulo Simões

No âmbito da consulta relativa à iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores - Associação Ecológica agradecem o contacto e a consideração pela participação da Associação, vêm emitir parecer sobre oProjeto de Resolução em epígrafe.

Antes da apreciação concreta da iniciativa, importa salientar que determinados assuntos apenas são debatidos quando as medidas de gestão, devidamente estudadas, já deveriam encontrar-se em execução.

Ora, tendo a lapa um período de defeso de 1 de outubro a 31 de maio, é introduzida uma iniciativa com carácter de urgência a 7 de julho, tendo o respetivo pedido sido retirado em 10 de julho e a iniciativa baixado à comissão em 14 de julho.Logo, com as férias parlamentares de agosto e o plenário seguinte agendado para os dias15 a 18 de setembro, se uma eventual interdição imediata da apanha da lapa viesse a ser recomendada ao Governo Regional, e este a acolhesse, a respetiva medida seria aplicada já perto do período de defeso com início em outubro.

Para qualquer dos lados que esta problemática possa ser observada, a discussão do assunto na mencionada janela temporal resultará ora numa remediação potencialmente lesiva ora num aparente precaucionismo que pouco efeito prático terá.

Visite a Gruta do Carvão
Saiba mais em www. grutadocarvao.pt

Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Relativamente ao conteúdo da iniciativa, consideramos o assunto pertinente e merecedor de uma análise técnico-científica aprofundada, quer pelo valor ecológico quer pelo valor económico da lapa.

Não dispondo a Associação de dados aprofundados e territorialmente representativos sobre as populações de lapas e a respetiva distribuição pelas diversas ilhas dos Açores, consideramos, ainda assim, relevantes os sinais transmitidos pelas diversas associações do setor, ora no sentido do incumprimento legal na apanha, ora na escassez verificada *in loco* pelos apanhadores licenciados.

No entanto, tal como referido no texto da iniciativa, os constrangimentos verificados nas populações de lapas resultarão também de questões ambientais mais globais (como o aquecimento global e a acidificação dos oceanos, entre outros) e de condições ambientais locais (como é o caso da intensa proliferação de algas, que se afigura um constrangimento crescente para a lapa).

No entendimento dos Amigos dos Açores, é essencial a realização de estudos técnico-científicos independentes, com horizonte plurianual, bem como o reforço da monitorização das populações e fiscalização da apanha da lapa, para além do aprofundamento da informação e sensibilização públicas, assegurando-se a necessária transparência.

No que respeita à interdição imediata da apanha da lapa, e uma vez que não dispomos de informação que nos permita tomar uma posição de uma ação para aplicação num prazo tão reduzido, julgamos que a mesma deverá ser alicerçada no melhor conhecimento técnico-científico disponível quer à Comissão Especializada Permanente de Economia, quer ao Governo Regional dos Açores. No entanto, qualquer medida restritiva deverá ser fundamentada, temporária e proporcional, e estar sujeita a revisão com base em indicadores transparentes e ser acompanhada de apoio adequado aos profissionais licenciados afetados.

Com os nossos cumprimentos,

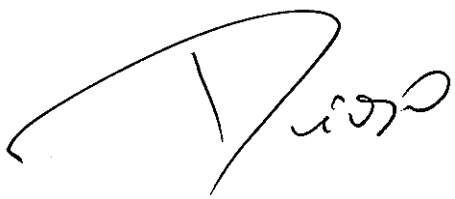

Diogo Caetano - Presidente da Direção